

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 016/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para o Exame de Qualificação da Dissertação intitulada “**AS SUPERINTERPRETAÇÕES NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**”, de autoria da mestranda **MARIA ROSA TEIXEIRA MAGALHÃES:**

DATA: 21 de Setembro de 2017

HORÁRIO: às 17:00h

LOCAL: Sala 22, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profº. Drº. André Karam Trindade (PPGD/FG) – Orientador

Profª. Drª. Marcia Cristina Xavier de Souza (PPGD/FG) – Examinador

Profº. Drº. Victor Gameiro Drummond (PPGD/FG) – Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. André Karam Trindade

Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

